

**PORTARIA UNIFEBE nº 62/17**

**Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 22, inciso XVII do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE com os seguintes membros:

- I – Prof. Alessandro Fazzino, Vice-Reitor (Presidente);
- II – Ronaldo Uller, Assessor Jurídico (Vice-Presidente);
- III – Profª Heloisa Maria Wichern Zunino, Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- IV – William Fernandes Molina, Supervisor do Núcleo de Informática;
- V – Juliana Peixer, Supervisora de Recursos Humanos;
- VI – Nilo Dalsegio, Supervisor de Serviços Gerais;
- VII – Thayse Helena Machado, Assessora de Comunicação Social.

Art. 2º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.

Art. 3º Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pelo Reitor de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 27/13, de 10/04/13, Portaria UNIFEBE nº 18/16, de 02/03/16 e a Portaria UNIFEBE nº 48/16, de 03/03/16.

Brusque, 06 de junho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente